



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 449/2016

Manifesta aplauso ao árbitro Rafael Claus, pela premiação que o destacou como o melhor árbitro no Campeonato Paulista pela segunda vez.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Rafael Claus foi eleito pela Comissão de Arbitragem o melhor árbitro da competição em 2011 e agora novamente em 2016.

CONSIDERANDO que atua no quadro de árbitros da Federação Paulista de Futebol desde 2002 e desde outubro de 2014 é árbitro da FIFA.

Considerando que Raphael Claus vem recebendo promoções no quadro nacional de arbitragem desde 2014, ano em que recebeu duas promoções aspirante FIFA e em seguida a maior promoção árbitro FIFA.

CONSIDERANDO sua posição de imparcialidade nas arbitragens do campeonato paulista, contribuindo assim para um campeonato totalmente legítimo.

CONSIDERANDO a humildade demonstrada, dividindo os louros da premiação aos outros quatro árbitros e demais assistentes.

CONSIDERANDO sua Ascensão astronômica, pois, sua estreia como árbitro no Campeonato Paulista foi em 2010 e sua primeira final em 2014.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Rafael Claus, árbitro da final do paulistão, eleito pela Comissão de arbitragem o melhor árbitro da competição.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2016.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 5361/2016 - 13/05/2016 14:55